



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1282

QUARTO TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE E A EMPRESA BOKAS MAGAZINE LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, CNPJ 18.338.186/0001-59, situada na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Elenice Pereira Delgado Santelli, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n. MG-2.632.549, inscrito no CPF n. 512.503.496-72, residente e domiciliada na Br 267 Km 173, Fazenda Biquinha, Pão de Angu, Lima Duarte/MG, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais, designada simplesmente CONTRATANTE; e a empresa BOKAS MAGAZINE LTDA, CNPJ 22.462.857/0001-66 situada na Rua Correia de Lacerda, nº 21, Bairro Centro, Bom Jardim de Minas Cep 37.310-000, neste ato representado por Victor Olímpio Alves Altomare de Jesus, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem aditar o aludido instrumento contratual, em conformidade com o Pregão Presencial nº 80/2021, referente a Ata de Registro de Preços nº 03/2022, sob a referência da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas posteriores modificações, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DE VALOR

1.1 – Fica reajustado ao contrato os valores conforme tabela abaixo:

Descrição	Vir Unit. Atual	Valor Unit. Reajustado
CARNE – LINGÜIÇA CALABRESA (SEM PIMENTA) Defumada, preparada com carne pura, não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração de 0 a 6 graus Embalagem primária: a vácuo em saco de polietileno com peso máximo de 01kg. Contendo no rótulo dados do fabricante, registro no Ministério da Agricultura – serviço de inspeção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF) Embalagem c/ 01kg	R\$ 17,18	R\$ 18,35

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, que não conflitarem com o presente instrumento.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas que também o leram e assinam para os fins de direito.

Lima Duarte, 26 de Agosto de 2022.


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI

Prefeita Municipal

Contratante

VICTOR OLÍMPIO ALVES ALTOMARE Assinado de forma digital por VICTOR OLÍMPIO ALVES ALTOMARE DE JESUS:11936935600


BOKAS MAGAZINE LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS

CPF: 
002.365.196-07

CPF: 
139.414.656-60

Assessoria Jurídica: 

Lorena Lacerda Furtado de Paula
ASSESSORA JURÍDICA
OAB/MG 195.630

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

EM 26/08/22


Prefeitura Municipal de Lima Duarte